



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 0115/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciado o aluguel de veículo tipo Van, para o transporte de doentes com CA para tratamento em Teresina.**

JUSTIFICATIVA

Muitos pacientes reclamam que não conseguem arcar com os custos das viagens para consultas e tratamentos, visto que necessitam levar acompanhante. Os pacientes com CA, devido à agressividade da doença não podem aguardar semanas para conseguir vagas no transporte e o outro veículo que faz transporte de pacientes se encontra sempre lotado, com pacientes de outras necessidades médicas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 25 de maio de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB